



MARINHA DO BRASIL

COMANDO EM CHEFE DA ESQUADRA

02.3/089.4

PORTARIA Nº 81/ComemCh, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Subdelega competência ao
Comandante da Base Naval do Rio de
Janeiro.

O COMANDANTE EM CHEFE DA ESQUADRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, inciso II, alínea a e § 1º, dos anexos A e B da Portaria MB/MD nº 38/2022, de 21 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência ao Comandante da Base Naval do Rio de Janeiro para aprovar, quanto à conveniência e oportunidade, e assinar, em nome do Comandante da Marinha, os contratos administrativos e seus documentos decorrentes, relativos à aquisição de material e à prestação de serviços, necessários à manutenção programada de meios navais da Marinha do Brasil, cujos valores totais sejam inferiores a R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) ressalvadas as situações previstas no art. 6º dos anexos A e B da Portaria MB/MD nº 38/2022, de 21 de março de 2022.

Art. 2º A presente subdelegação é de competência pessoal e intransferível.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 143, de 18 de julho de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ARTHUR FERNANDO BETTEGA CORRÊA

Vice-Almirante

Comandante em Chefe

AMARO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR

Capitão-Tenente (AA)

Ajudante de Ordens

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

BNRJ

DAdM (Bol MB)

M-02.3

Arquivo

62084.001672/2022-21